



RESOLUÇÃO 011 nom. vanessa pezzini

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

*JB*

Nº *5603*

EM *18/03/15*

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

Data 17/03/2015

PÁG *01*

*JK*

**Súmula:** Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º**- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a Sra. **LETICIA FERNANDA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 10.100.065-6 e CPF Nº 072.120.009-57 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 16 de março de 2015.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de março de 2015.

**ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE**



**ASS** Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-Mail: arss501@gmail.com  
85561-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

**RESOLUÇÃO Nº 014/2015**  
Data 17/03/2015

Súmula: Nomeia funcionário em cargo efetivo e dá outras providências.  
**ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a Sra. LETICIA FERNANDA DE SOUZA, portadora do RG Nº 10.100.065-6 e CPF Nº 072.120.009-97 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de março de 2015.

**ALBERTO ARISI**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da Empresa: **RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA** com sua proposta no valor total de:

LÍQUIDA	PREÇO	DISCONTO	RECONTECIDA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
14	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
17	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
18	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
19	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
21	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
23	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
24	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
25	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
27	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
28	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
29	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
30	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
32	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
34	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
35	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
36	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
37	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
38	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
39	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
40	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
41	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
42	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
43	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
45	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
46	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
47	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
48	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
49	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
50	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
51	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
52	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
53	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
54	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
55	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
56	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
57	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
58	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
59	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
60	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
61	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
62	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
63	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
64	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
65	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
66	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
67	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
68	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
69	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
70	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
71	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
72	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
73	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
74	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
75	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
76	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
77	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
78	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
79	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
80	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
81	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
82	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
83	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
84	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
85	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
86	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
88	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
89	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
90	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
91	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
92	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
93	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
94	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
95	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
96	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
97	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
98	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
99	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Salto do Lontra, 10 de Março de 2015.  
**MARCOS VINICIUS DALCORATIVO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**  
**EDITAL Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital nº 014/2015 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

**I - TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, após correção da prova objetiva, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**:

INSCRIÇÃO	NOME	DISSCIPLINA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	ALBERTO ARISI	Português	10,00	1º
02	ALBERTO ARISI	Matemática	10,00	1º
03	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
04	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
05	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
06	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
07	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
08	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
09	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
10	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
11	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
12	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
13	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
14	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
15	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
16	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
17	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
18	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
19	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
20	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
21	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
22	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
23	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
24	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
25	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
26	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
27	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
28	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
29	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
30	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
31	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
32	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
33	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
34	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
35	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
36	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
37	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
38	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
39	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
40	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
41	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
42	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
43	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
44	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
45	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
46	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
47	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
48	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
49	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
50	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
51	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
52	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
53	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
54	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
55	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
56	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
57	ALBERTO ARISI	Atualização	10,00	1º
58	ALBERTO ARISI			



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0813

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

**RESOLUÇÃO Nº 014/2015**  
**Data 17/03/2015**

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências.  
ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a Sra. LETICIA FERNANDA DE SOUZA, portadora do RG Nº 10.100.065-6 e CPF Nº 072.120.009-57 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de março de 2015.

ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e LETICIA FERNANDA DE SOUZA.

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM—ARSS, sob a orientação do Empregador, através da Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 16/03/2015 e vigência Indeterminada

VALOR MENSAL: R\$ 1.085,91 (um mil oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 16 de março de 2015.

ALBERTO ARISI  
Presidente/ARSS

Cod134387